



Prefeitura de Joinville

TERMO ADITIVO SEI

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO EDITAL SEI nº 0010040378/2021

A Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, para a gestão 2021/2023, torna público o segundo aditivo ao Edital nº 0010040378/2021, com a alteração das seguintes disposições:

Considerando que algumas instituições da sociedade civil não conseguiram enviar suas indicações até às 13:00 do dia 15 de setembro de 2021 presencialmente;

Considerando que as entidades governamentais não conseguiram enviar por completo a documentação até o dia 15 de setembro de 2021, faltando os relatórios de atividades dos anos de 2019 e 2020;

Considerando que devido o período de pandemia mundial COVID 19, as instituições encontram-se com seus funcionários e ou colaboradores em modelo remoto o que dificultou a entrega dos envelopes presencialmente;

Considerando que recebemos por e-mail algumas indicações visto a dificuldade de realizarem a entrega presencialmente;

Considerando que a Comissão Eleitoral deliberou virtualmente e identificou a necessidade de prorrogação do prazo das inscrições e a forma de entrega das indicações em um primeiro momento eletronicamente/por e-mail;

Fica alterado/aditado os itens 2.4 inciso IV e 4 conforme segue abaixo:

2.4 NO ATO DA INSCRIÇÃO A INSTITUIÇÃO DEVERÁ ENVELOPAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

IV - Indicar suas representantes titular e suplente conforme anexo I, podendo primeiramente realizar esta indicação por e-mail, aos e-mails: (cmdmjoinville@gmail.com) ou (sas.uac@joinville.sc.gov.br); na sequência protocolando a documentação de forma presencial.

4. DO CALENDÁRIO:

1. Prazo final de entrega dos documentos, virtualmente: 17/09/21 até às 13:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 0010040378/2021, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Joinville, 15/09/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristina Vaine Tavares Fonseca, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciely Magalhães Machado Pereira, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Bardini de Pieri, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2021, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2021, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlete Pessoa, Servidor(a) Público(a)**, em 21/09/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010491895** e o código CRC **341EAE69**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.169739-9

0010491895v3

0010491895v3